

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Treze anos depois da criação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro), é mais do que tempo de fazer o balanço do tipo de governação e organização criados no Ensino Superior pelo RJIES. As eleições do Instituto Superior Técnico são mais um exemplo dos problemas de falta de representatividade da comunidade académica, nomeadamente do pessoal de investigação, na eleição dos órgãos que governam a Instituição de Ensino Superior que integram.

Na página oficial do Instituto Superior Técnico é valorizada a investigação como um elemento de orgulho e identidade desta Instituição de Ensino Superior: 23 unidades de investigação, 8 unidades de investigação associadas do Técnico (Laboratórios Associados), 2.013 doutorados que integram as unidades de investigação, 1.915 publicações científicas no ISI Web of Science. Tal como noutras Instituições de Ensino Superior, a investigação é valorizada como parte da Instituição no que produz, mas o mesmo não se verifica ao nível dos vínculos laborais e dos direitos de participação de quem investiga.

Os vínculos precários dos investigadores e uma arquitetura institucional que coloca Laboratórios em paralelo com as Instituições de Ensino Superior a que estão ligados - têm promovido a exclusão dos investigadores e das investigadoras do processo democrático das comunidades académicas de que formam parte. No caso do IST, a situação agrava-se. Parte dos investigadores já tinha visto o seu direito de voto reconhecido, embora a maior parte só há muito pouco tempo.

Recentemente vários investigadores viram a sua relação jurídica mudar das sucessivas bolsas para, finalmente, um contrato de trabalho - na sequência da aplicação regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico no Sistema Científico e Tecnológico Nacional (Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto). Por essa razão, após a conclusão dos concursos em 2019, estes investigadores passaram poder eleger e ser eleitos para os órgãos sociais da IES. Acontece que agora, em 2020, ao contrário de atos eleitorais anteriores, centenas de investigadores contratados pela Associação do Instituto Superior

Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID) foram excluídos dos cadernos eleitorais. A IST-ID é, na prática, uma via pela qual o IST contrata trabalhadores dedicados em exclusivo à investigação. E não se percebe este “emagrecimento” de cerca de 30% nos cadernos eleitorais em relação a 2019, discrepância que tem sido denunciada por investigadores do IST.

Esta situação é preocupante e o quadro legal, institucional e laboral são adversos a uma gestão mais democrática das Instituições de Ensino Superior. Pelo que é importante que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior preste esclarecimentos e aponte soluções.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conhecimento desta situação de exclusão de investigadores do processo eleitoral do Instituto Superior Técnico?
2. Como avalia o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior esta distorção democrática nas Instituições de Ensino Superior?
3. Tem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conhecimento de outros casos de exclusão de investigadores dos cadernos eleitorais?
4. Que medidas o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior irá tomar para promover um funcionamento mais democrático e mais participativo junto das Instituições de Ensino Superior?

Palácio de São Bento, 23 de novembro de 2020

Deputado(a)s

LUÍS MONTEIRO(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

JORGE COSTA(BE)

ISABEL PIRES(BE)